

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR — ESTADO DE SÃO PAULO
PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS.

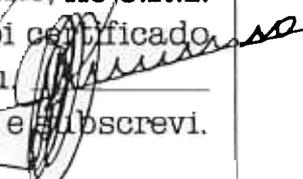
Maria Alves da Silva Contrucci
OFICIALA

Joel Antunes Marcusso
ESCREVENTE AUTORIZADO

Rosaldo Del Peso C. Guerreiro
OFICIAL MAIOR

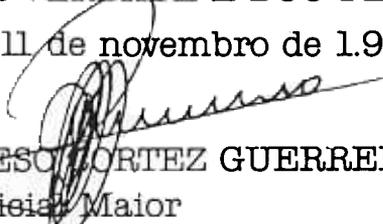
Edilson Miguel da Silva
AUXILIAR

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, o livro n.º 02 - "Registro Geral", dele verifiquei constar como proprietária a empresa denominada MOMENTVM EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo - SP, na Rua dos Gusmões, n.º 639, inscrita no CGC/MF sob n.º 47.686.555/0001-00, dos loteamentos denominados THERMAS DE SANTA BÁRBARA - GLEBA I, THERMAS DE SANTA BÁRBARA - GLEBA II e THERMAS DE SANTA BÁRBARA - GLEBA III, todos localizados no município de Águas de Santa Bárbara, desta Comarca, cujos loteamentos foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, pela CETESB e Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme determinação constante da Lei 6.766/79, e estão devidamente registrados sob n.ºs R. 3-6.600, R. 3-7.175 e R. 4-6.575, respectivamente, no C.R.I. desta Comarca, em 09 de novembro de 1.992. É o que foi certificado conforme pedido feito. NADA mais. O que para aqui. Eu,  Rosaldo Del Peso C. Guerreiro, Oficial Maior, datilografar e subscrevi.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cerqueira César, 11 de novembro de 1.992.


ROSALDO DEL PESO CORTESZ GUERREIRO
Oficial Maior